

EDITAL Nº 002/2023/IE/UFMT – MODALIDADE A DISTÂNCIA RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR QUE ATUARÁ COMO BOLSISTA PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, LICENCIATURA, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE A DISTÂNCIA, DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB).

Onde se lê:

1. DO OBJETIVO

O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar bolsista para atuar como tutor do curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, Anos iniciais do Ensino Fundamental, Modalidade a Distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no contexto de programas e projetos do sistema UAB, com gestão efetivada por meio do Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Para efeito do presente Edital, caracteriza-se como bolsista, o (a) tutor (a) aprovado(a), que receberá bolsas benefício, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFMT, do fomento viabilizado pelo Edital **Nº 002/2023/UFMT**, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso, no período de 10/01/2024 a 10/12/2025, atendendo à legislação de bolsas vigente na Lei nº 11.273 de 06/02/2006 e o disposto nas Portarias CAPES nº 183 de 21/10/2016, nº 15 de 2/01/2017, nº 102 de 10/05/2019, Portaria CAPES nº 33 de 16/02/2023 e suas complementações ou de Legislação aplicável.

Leia-se:

1. DO OBJETIVO

O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar bolsista para atuar como tutor do curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, Anos iniciais do Ensino Fundamental, Modalidade a Distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no contexto de programas e projetos do sistema UAB, com gestão efetivada por meio do Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Para efeito do presente Edital, caracteriza-se como bolsista, o (a) tutor (a) aprovado(a), que receberá bolsas benefício, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFMT, do fomento viabilizado pelo Edital **Nº 002/2023/UFMT**, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso, no período de 10/01/2024 a 20/12/2024, atendendo à legislação de bolsas vigente na Lei nº 11.273 de 06/02/2006 e o disposto nas Portarias CAPES nº 183 de 21/10/2016, nº 15 de 23/01/2017, nº 102 de 10/05/2019, Portaria CAPES nº 33 de 16/02/2023 e suas complementações ou de Legislação aplicável.

Onde se Lê:

8. DAS BOLSAS

8.3 vigência das bolsas referidas é adstrita ao período de 10/10/2023 a 10/10/2025, podendo ser renovada conforme a Portaria CAPES nº102 de 10/05/2019 a validade dos processos seletivos será de até 4 (quatro) anos ou quando encerrar a oferta de disciplinas;

Leia-se:

8.3 vigência das bolsas referidas é adstrita ao período de 10/01/2024 a 20/12/2024, podendo ser renovada conforme a Portaria CAPES nº102 de 10/05/2019 a validade dos processos seletivos será de até 4 (quatro) anos ou quando encerrar a oferta de disciplinas;

Mírian Toshiko Sewo
Coordenadora do Curso de Pedagogia
EaD/IE/UFMT